



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~PORTARIA Nº 748/2019~~

~~(Revogada pela Portaria PRESI nº 1615, de 4.8.2021)~~

~~Designa os membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais (Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno) e,~~

~~CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 194/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 4º, da referida Resolução, os Tribunais devem constituir Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da política no âmbito da sua atuação, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento de seus objetivos;~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 5º, da mencionada Resolução, o Comitê Gestor Regional será composto de magistrados e servidores;~~

~~CONSIDERANDO a edição da Portaria Nº 1.969/ 2018, publicada no DJe 6.172, de 9 de agosto de 2018, fls. 76;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, o Acórdão n.º 10.537, do Pleno Administrativo deste Poder,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 2º Além do Diretor de Gestão Estratégica, o Comitê de que trata o Art. 1º desta Portaria será composto pelos membros abaixo:~~

~~I — Juízes de Direito Andréa da Silva Brito e Leandro Leri Gross, titular e suplente, respectivamente, indicados pela Presidência do Tribunal;~~

~~II — Juízes de Direito Robson Ribeiro Aleixo e Mirla Regina da Silva, titular e suplente, respectivamente, escolhidos pelo Tribunal Pleno Administrativo, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;~~

~~III — Juízes de Direito Danniell Gustavo Bomfim Araújo da Silva e Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, titular e suplente, respectivamente, eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;~~

~~IV — Servidores efetivos Adhervânio Alécio Teixeira e Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, titular e suplente, respectivamente, escolhidos pelo Tribunal Pleno Administrativo, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;~~

~~V — Servidoras efetivas Renata Augusta Moura de Faria e Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas, titular e suplente, respectivamente, eleitas por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;~~

~~VI — Desembargador Luiz Vitorio Camolez, indicado pela Associação dos Magistrados, sem direito a voto;~~

~~VII — Servidor Leuson Rangel de Souza Araújo, indicado pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem direito a voto.~~

~~Art. 3º Nos termos do Art. 2º, § 8º, da Portaria nº 1.969/2018, o Presidente do Comitê Gestor Regional será a Juíza de Direito Andréa da Silva Brito.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 4º~~ Nos termos do Art. 2º, § 7º, da Portaria nº 1.969/2018, os mandatos dos membros do Comitê Gestor Regional terá seu término ao fim da Gestão Biênio 2019/2021.

~~Art. 5º~~ As atribuições do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição são as determinadas no Art. 3º, da Portaria nº 1.969/2018.

~~Art. 6º~~ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

~~Art. 7º~~ Revoga-se a Portaria nº 325, de 07 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 19 de março de 2019.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente